

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADOR:	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 053/2021
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 053/2021.001.001-SESAU
VIGÊNCIA:	10 de janeiro de 2022 até 09 de janeiro de 2024
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de gestão em saúde, para prestação de serviços médicos, capazes de cobrir a escala médica completa do Hospital Geral Augusto Chaves Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Eládio Soares, 24h (vinte e quatro horas) por dia, nos 07 (sete) dias da semana, nos turnos diurno e noturno, com fornecimento, em comodato, de plataforma de gestão em saúde, servidor de banco de dados dedicado para esta finalidade, equipamentos, bem como plataforma de telemedicina como serviço de referência, em atendimento as necessidades da secretaria de saúde do município de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro no § 1º, do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto do acréscimo de valor no percentual correspondente à 15,7% do item 01 e 16% do item 02 do valor do contrato supracitado.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
A presente solicitação se faz necessário devido ao aumento na demanda de atendimentos foram contratados 122.688 horas para o item 01 e 37.712 horas para o item 02, a média mensal utilizada é de 6.295 horas para o item 01 e 1.934 horas para o item 02, seguindo essas médias até o final do contrato estariam sem cobertura 19.262 horas no item 01 e 6.033 horas no item 02, por se tratar de objeto contratual de extrema importância para a consecução dos objetivos desta Secretaria se justifica a solicitação do referido Termo Aditivo. considerando que o percentual a ser aplicado, há previsão legal do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 09.20.001- SESAU e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba/PA, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB